



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita - SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

TERMO DE VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO Nº 01 / 2026

Instrumento de acompanhamento, orientação e fiscalização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita / SP

O presente Termo registra as informações observadas durante a visita técnica realizada à Unidade Escolar C.E.M.E.I. "Ruyito Antônio Onaldo de Lima", pela atual presidente do CME de Barra Bonita, *Aline Pescara Giglioti*, juntamente com a Conselheira *Maíra Silen de Jesus*, em cumprimento às determinações do Regimento Interno do Conselho e no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas tais como: acompanhamento, orientação, fiscalização controle social da política educacional do Sistema Municipal de Ensino, visando contribuir para a garantia da qualidade da educação, em conformidade com a legislação educacional vigente.

As observações e recomendações constantes neste documento possuem caráter técnico e orientativo, podendo subsidiar futuras deliberações no Conselho, bem como o acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar, lavrei e assinei o presente Termo com a representante do CME que me acompanhou e o(a) representante(s) da Unidade Escolar que nos conduziu durante a visita.

Barra Bonita, 19 de junho de 2026.

Aline Pescara Giglioti

Aline Pescara Giglioti
(presidente do CME)

Maíra Silen de Jesus

Maíra Silen de Jesus
(representante do CME)

de